



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 14 / 03 / 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.000581/2020-1

Nº DO CONTRATO: 002/2019 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA


CONTRATADO: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 14/03/2020

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O SR. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB , neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.931.264-20, RG nº 536481 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado o Leiloeiro Oficial, SR. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.444-26, portador do RG Nº 2.446.773 – 2ª via SSP-PB, residente na Avenida Professora Maria Sales, nº 600, Aptº 201, Tambaú, João Pessoa-PB, registrado na JUCEP sob a matrícula nº 10/2014, com endereço profissional na Av. João Machado, nº 553, sala 407, 4º andar, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa-PB, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.000581/2020-1, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

B. =

[Handwritten signature]



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

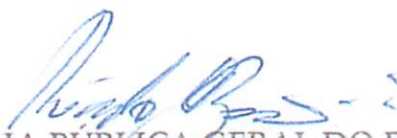
CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2019, por 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura deste Termo.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2020.


DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
CONTRATANTE


MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

NOME: Elaine

DOC: 1790853

TESTEMUNHA 2:

NOME: _____

DOC: _____